

Cr terios para distribui o PROAP-PPGP-2024

Dentro dos limites or ament rios estabelecidos pela Pr -Reitoria de Pesquisa e P s-Gradua o:

1. Todos os docentes, p s-doutorandos e doutorandos que se inscreverem na ANPEPP poder o solicitar reembolso de inscri o;
2. Docentes podem solicitar passagens, di rias e/ou reembolso de inscri o para 1 congresso ou visita t cnica por ano;
 - a. Se evento nacional, ser o concedidas at  4 di rias nacionais, considerando a dura o do evento;
 - b. Se evento internacional, ser  concedido aux lio no valor m ximo correspondente a 2 di rias internacionais;
3. Pesquisadores de mestrado, doutorado e p s-doutorado poder o solicitar ajuda de custo para apresenta o de trabalhos em um evento nacional ou internacional por ano;
 - a. O trabalho a ser apresentado deve ser produto da pesquisa desenvolvida no PPGP e ter co-autoria do orientador/ orientadora;
 - b. Apenas para o mestrado, poder o ser concedidos aux lios tamb m para trabalhos na modalidade poster;
 - c. O pesquisador dever  j  ter sido aprovado no exame de qualifica o quando da solicita o de aux lio (Artigo 30 do Regimento PPGP 2022);
 - d. Em eventos nacionais, o valor da ajuda de custo ser  de no m ximo 3 di rias nacionais;
 - e. Em eventos internacionais, ocorridos fora do pa s, o valor da ajuda de custo ser  de no m ximo 2 di rias internacionais. Especificamente essa modalidade est  limitada a solicita o bianual;
 - f. N o ser  concedido aux lio para pesquisador em per odo de prorroga o para defesa;
5. Cada laborat rio de pesquisa poder  solicitar passagens e di rias nacionais at  1 vez por ano para participa o de convidado em atividades no Programa de P s-Gradua o em Psicologia.
 - a. No plano de trabalho, ao menos uma das atividades deve ter como p blico-alvo todo o programa e n o apenas os participantes do laborat rio solicitante;
6. Na  ltima quinzena de agosto ser  feita apura o do valor gasto, da previs o de solicita es nas modalidades anteriores. Caso haja saldo, o valor poder  ser solicitado para as seguintes modalidades:

- a. Cada docente poderá solicitar um reembolso de publicação de artigo em revista com classificação qualis A – limite 1500 reais. O artigo deve ter como autores ao menos um mestrando, doutorando ou pós-doutorando do PPGP;
 - b. Cada docente poderá solicitar passagens e diárias para um membro externo participar de uma banca de doutorado no PPGP;
 - c. Cada docente poderá solicitar um segundo auxílio para participação em evento ou em visita técnica.
8. Ainda havendo saldo de verba, casos de solicitação também contemplados pela portaria CAPES e pela PRPPG-Ufes serão analisados pela comissão PROAP do PPPG.
 9. Todos os processos devem ser instruídos conforme orientações constantes na página da PRPPG e a comissão do Programa pode solicitar documentos adicionais a fim de verificar os critérios acima descritos.